



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI  
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

OFÍCIO N.º 8275/2024/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 08 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor,  
**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal  
Prefeita Municipal de Moreilândia-PE  
E-mail: licitacao@moreilandia.pe.gov.br  
municipiodemoreilandia@gmail.com

Assunto: **Conhecimento de Autorização.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.010132/2024-13.

Senhor Prefeito,

Com os devidos cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência, em relação a solicitação do Ofício nº 0117/2024 (id 015052200) de interesse da Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE, o qual solicita a autorização para **ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 1/2023 do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI**, cujo objeto é **contratações de empresas especializadas para fins de aquisição de equipamentos de informática.**

Vimos, por meio deste, apresentar a autorização da **ADESÃO CARONA Nº 157/2024** (id. 015306431), bem como informar que o Edital e anexos de certame que originou a ata de registro de preços encontra-se disponível no site <<http://www.cel.pi.gov.br/index.php>>

Por oportuno, informamos que após a emissão da autorização do órgão gerenciador, o órgão solicitante deverá efetivar a contratação solicitada em **até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.** Este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ante do exposto, a Secretaria de Administração do Estado do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Jacylenne Coelho Bezerra Fortes**

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 11/11/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142 de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015334124** e o código CRC **3FC7A65E**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº 00002.010132/2024-13

SEI nº 015334124